



ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Guajará-Mirim
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO N ° 00193/2026

Autor Ver. GECILDO ALVES BARROSO

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a necessidade de **abertura de rua e encascalhamento do ramal da Deilma**, localizado no município de Guajará-Mirim, em razão das precárias condições de trafegabilidade observadas no referido ramal.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se em razão das condições precárias de trafegabilidade verificadas no ramal da Deilma, no município de Guajará-Mirim.

O referido ramal apresenta trechos irregulares e de difícil acesso, comprometendo a segurança de veículos e pedestres, além de dificultar o transporte de produtos e o deslocamento diário dos moradores. Tal situação tem gerado constantes transtornos à população local, tornando necessária a realização dos serviços de abertura e encascalhamento para **melhorar a mobilidade, a segurança e a qualidade de vida dos moradores da região**.

Guajará-Mirim (RO) 01 de abril de 2026

GECILDO ALVES BARROSO



20/03/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **837575** e o código verificador **F558208E**.

Docto ID: 837575 v1